CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 033 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre suspensão de expediente.

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando que os trabalhos de encerramento do exercício financeiro demandam dedicação exclusiva, pois é nesse período que se procede ao levantamento e controle dos bens patrimoniais necessários à posterior elaboração do balanço geral do exercício para envio ao Tribunal de Contas, coincidindo com os festejos natalinos e de final de ano, **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Suspender as atividades de atendimento ao público no período de 22 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015, permanecendo fechada a sede do Legislativo.

ARTIGO 2º - Nesse período somente será realizada sessão extraordinária se configurada a necessidade inadiável.

ARTIGO 3º - Qualquer contato com a Mesa Diretora nesse período deverá ser feito pelo telefone (15) 997360041.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Publique-se na Secretaria da Câmara, cientifique-se os vereadores com remessa de cópia ao senhor Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Itaporanga-SP, 06 de novembro de 2014.

ELIAS LAGOS ALVES
PRESIDENTE

Registrada e publicada em data supra.